



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas da Província da Bahia/1821)
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)

Despacho Nº 258-Div Adm/Cmdo 6ª RM

Salvador, BA, 10 de setembro de 2026.

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Autorizo a instauração do processo de contratação para a aquisição de telhas de PVC e acessórios para instalação, destinados à reforma da cobertura dos quiosques do Centro Marechal Cantuária, com a finalidade de atender às necessidades do Comando da 6ª Região Militar, localizado na Praça Duque de Caxias, s/n, Salvador-BA, CEP 40040-110, observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas e regulamentações aplicáveis.

2. Determino que a contratação seja realizada por meio de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Aviso de Contratação Direta nº 10/2026, e de acordo com as justificativas apresentadas pelo requisitante, motivadas pela necessidade apontada no ETP nº 125/2026.

RICARDO BRAGA JORGE DE ALMEIDA - Cel

Ordenador de Despesas do Comando da 6ª Região Militar



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel RICARDO BRAGA JORGE DE ALMEIDA**, em 10/09/2026, às 16:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: pQNa-5WPa-6jeH-ql2u